

Universidade Federal do ABC – UFABC
Pró-reitoria de Pós-Graduação - PROPG

Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes do Programa e Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC.

Relatório da Comissão Eleitoral

20 de março de 2019

1.Introdução

O presente relatório descreve as atividades desenvolvidas pela Comissão Eleitoral, concernente ao Processo Eleitoral para eleição de Coordenador, Vice-Coordenador, Representantes Docentes do Programa e Representante Discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal do ABC, conforme EDITAL No. 87/2018, publicado no Boletim de Serviço número 804, de 18/12/2018.

2. Das inscrições

As seguintes candidaturas apresentaram-se:

a) Cargo: Coordenador e Vice Coordenador

- David Correa Martins Junior (Coordenador) e Guilherme Oliveria Mota (Vice).

b) Cargo: representante docente

- André Luiz Brandão (titular) e Mirtha Lina Fernandez Venero (suplente);

- Edson Pinheiro Pimentel (titular) e Juliana Cristina Braga (suplente);

- Fabrício Olivetti de França (titular) e Ronaldo Cristiano Prati (suplente);

- Flávio Eduardo Aoki Horita (titular) e Emílio de Camargo Franceschini (suplente).

c) Cargo: Representante discente

- Eduardo Machado Real (titular) e Diego Marques de Carvalho (suplente).

Para fins de arquivamento, as fichas de inscrições preenchidas e assinadas foram enviadas à Coordenação do Curso e à Assessoria do Programa de Ciência da Computação.

Todas as candidaturas apresentadas foram homologados pela Comissão Eleitoral.

Houve apenas uma chapa inscrita e homologada para os cargos de Coordenador/Vice e Representante Discente, então, conforme previsto no Edital, as chapas inscritas/homologadas para esses cargos foram automaticamente eleitas.

Para o cargo de Representante Docente houve 04 inscrições homologadas, para 03 vagas disponíveis. Portanto, conforme previsto no Edital, houve votação apenas para o cargo de Representante Docente, de modo que as seções 3 (votação), 4 (campanha eleitoral), 5 (apuração) e 6 (recursos e impugnações) que seguem dizem respeito apenas ao cargo de Representante Docente.

3. Da campanha eleitoral

A campanha transcorreu sem quaisquer incidentes e no cronograma previsto no Edital.

4. Da votação

A votação ocorreu no dia 13/03/2019, das 00h00min às 23h59min, por meio de voto eletrônico através do sistema SigEleicao, no endereço <https://votacao.ufabc.edu.br/s>.

Durante a votação o SigEleicao apresentou muita instabilidade e problemas, o que fez com que os vários professores (ao menos quatro, que enviaram e-mails relatando) tivessem dificuldades em votar. A Comissão Eleitoral teve que fazer gestões praticamente o dia todo junto ao NTI para que os problemas fossem resolvidos e todos pudessem votar.

Em face aos problemas apresentados pelo SigEleicao, a Comissão Eleitoral enviou em 14 de março de 2019, às 00horas:09min, um e-mail aos professores aptos a votar com o

objetivo de identificar eventuais docentes que tentaram e não conseguiram votar por conta desses problemas com o SigEleicao. Nesse e-mail foi solicitado que os relatos de impossibilidade de votação fossem apresentados até as 14horas00min do dia 14 de março de 2019.

Como não houve relato de novos problemas, a Comissão Eleitoral procedeu à apuração dos votos no dia 14 de março de 2019, às 14horas:01min. Note que houve um atraso, relativamente ao horário previsto no Edital, de 04 (quatro) horas no processo de apuração. Esse atraso derivou da consulta que a Comissão Eleitoral teve que realizar com o objetivo de identificar eventuais docentes que tentaram e não conseguiram votar por conta desses problemas com o SigEleicao.

5. Da apuração

A apuração ocorreu aos quatorze dias do mês de março do ano de 2019, às 14horas:01min, Campus Santo André, Bloco B, 4o andar, sala406, em sessão pública. Detalhes da apuração podem ser vistos na Ata de Apuração que consta da documentação anexa. Participaram da apuração o servidor presidente da Comissão Eleitoral, Prof. Luiz Rozante, e a servidora Regina Barbosa do Nascimento. O Prof. Luiz Rozante realizou acesso ao sistema SigEleicao e através dele procedeu à apuração e à homologação do resultado, o qual pode visto no relatório gerado pelo SigEleicao intitulado “Resultado Final da Eleição”, que foi emitido em 14/03/2019, às 14:32, e que consta da documentação anexa. Reproduzimos aqui o resultado, que também está descrito na Ata:

- chapa: André Luiz Brandão (titular) e Mirtha Lina Fernandez Venero (suplente), 10 (dez) votos;
- chapa: Edson Pinheiro Pimentel (titular) e Juliana Cristina Braga (suplente), 14 (quatorze) votos;
- chapa: Fabrício Olivetti de França (titular) e Ronaldo Cristiano Prati (suplente), 17 (desessete) votos;
- Flávio Eduardo Aoki Horita (titular) e Emílio de Camargo Francesquini (suplente), 15 (quinze) votos.
- votos brancos: 03 (três) votos;
- votos nulos: 01 (um) voto;
- total de votos válidos: 56 (cinquenta e seis) votos.

A lista de votantes, gerada pelo SigEleicao, pode ser vista no relatório intitulado “Lista de Votantes”, emitido em 14/03/2019, às 14:20, a qual consta da documentação anexa. A apuração encerrou-se às 14 horas e 45minutos sendo que o prof. Luiz Rozante, SIAPE 1675615, redigiu a Ata.

6. Dos recursos e impugnações

Nenhum recurso e/ou pedido de impugnação foi apresentado até 23h59min do dia 19/03/2019 (prazo previsto no Edital).

7. Sugestões

Para processos eleitorais futuros, o item 4.2.1 do Edital deve ser reformulado: além de conter uma “definição recursiva” (o texto do item 4.2.1 faz referência a uma indicação contida dentro do próprio item 4.2.1), a indicação em questão não existe.

A opção oferecida ao eleitor (“uma chamada ao NTI”) que não consegue votar por problemas no SigEleitor não é viável devido aos prazos solicitados pela Central de Serviços, portanto, ela deve ser reformulada.

8. Resultados finais

Considerando as regras previstas no Edital No 87/2018, os fatos e os resultados descritos nas seções anteriores desse relatório, a Comissão Eleitoral declara eleitas as seguintes chapas:

- a) Cargo: Coordenador e Vice Coordenador (eleita automaticamente)
- David Correa Martins Junior (Coordenador) e Guilherme Oliveria Mota (Vice).
- b) Cargo: representante docente
- Edson Pinheiro Pimentel (titular) e Juliana Cristina Braga (suplente);
- Fabrício Olivetti de França (titular) e Ronaldo Cristiano Prati (suplente);
- Flávio Eduardo Aoki Horita (titular) e Emílio de Camargo Francesquini (suplente).
- c) Cargo: Representante discente (eleita automaticamente)
- Eduardo Machado Real (titular) e Diego Marques de Carvalho (suplente).

Santo André, 20 de março de 2019.



Luiz Rozante (Presidente)



Jesus Pascual Mena-Chalco (membro)



Thiago Ferreira Covões (membro)